

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a serviço de montagem e desmontagem de tendas para a festa de São João da EMEF Caminhos do Aprender, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 05 MONTAGENS E 5 DESMONTAGENS DE TENDAS PARA OS EVENTOS DOS DIAS 21 E 22 DE MAIO DE 2022	UN	1		3.000,00	3.000,00
2	LOCAÇÃO CORTINAS LATERIAS PARA TENDAS	UN	4		170,00	680,00

Valor Total: R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da secretaria de Educação de Desporto, visando a contratação de empresa para prestar o serviço de montagem e desmontagem de tendas para a festa de São João da EMEF Caminhos do Aprender, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 31 – FUNDEB

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **9110**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 20 - M D E
3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **7242**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 121/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 092/2022 para a contratação da empresa **CONCI TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.665.441/0001-66**.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 121/2022 e na Dispensa de Licitação nº 092/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **CONCI TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.665.441/0001-66**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 31 – FUNDEB
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **9110**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 20 - M D E
3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **7242**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal